

**Art. 5º** - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Conferência de Inventário e de Bens Patrimoniais

1. Presidente: Vereadora Nadir Salete Pedrosa
2. Vice-Presidente: Vereador Antonio Maximiano da Silva
3. Relator: Vereador Marcelo Gonçalves de Araujo

**Art. 6º** - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Reavaliação e Depreciação de bens móveis e imóveis:

1. Presidente: Vereador Darci Vieira Lopes
2. Vice-Presidente: Vereador Fernando Rodrigues Boiko
3. Relator: Vereadora Nadir Salete Pedrosa

**Art. 7º** - As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão expressamente discriminadas no Regimento Interno.

**Art. 8º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juarena, em 19 de Fevereiro de 2019.

**CARLOS ALEXANDRE ANSCHAU LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal de Juarena  
Biênio 2019/2020

Foi Registrado e Publicada por afixação no Local de Costume na

data supra

**Art. 1º** Nomear os senhores, MARTA LUCIA GUTH RECKZIEGEL, ELI DE OLIVEIRA e AQUILA DOS SANTOS MERCÉS, para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal deste Município, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública e Pregão eletrônico e Presencial.

**Parágrafo Único.** Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, serão presididos pela senhora MARTA LUCIA GUTH RECKZIEGEL e secretariado pelo senhor ELI DE OLIVEIRA e o senhor AQUILA DOS SANTOS MERCÉS como membro.

**Art. 2º** Nomear a senhora MARTA LUCIA GUTH RECKZIEGEL pregoeira, Eli de Oliveira e Aquila dos Santos Mercés ambos encarregados de apoio para atuar nos processos licitatórios instaurados pela Câmara Municipal de vereadores de Querência na modalidade pregão.

**Art. 3º** A presente nomeação terá validade pelo período de 01 ano, iniciando em 18 de fevereiro de 2019 e extinguindo-se em 18 de fevereiro de 2020.

**Parágrafo único.** As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de todos os membros da comissão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 05/2017 de 20 de fevereiro de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Neirberto Martins da Silva Erthal  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

#### LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2019

OBJETO: "Aquisição de Purificadores de Água"  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00  
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.  
EMPRESA CONTRATADA: K2 Climatização EIRELI - ME.  
CNPJ nº 20.365.143/0001-04

HOMÓLOGO:

Nova Mutum - MT, 20 de Fevereiro de 2019.

Altair Marcos de Albuquerque  
Presidente  
Câmara Municipal de Nova Mutum

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO 002/2019

OBJETO: "Aquisição de Purificadores de Água",  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00  
EMPRESA CONTRATADA: K2 Climatização EIRELI - ME  
VIGÊNCIA: 19/02/2019 à 19/04/2019

Nova Mutum - MT, 20 de Fevereiro de 2019

Altair Marcos de Albuquerque  
Presidente  
Câmara Municipal de Nova Mutum

### CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 14/2019  
De 18 de fevereiro de 2019

"Dispõe sobre Nomeação Membros Comissão de Licitação e nomeia pregoeiro da Câmara Municipal de Querência - MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência - MT, Neirberto Martins da Silva Erthal no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno:

RESOLVE

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

Portaria nº 09/2019  
Em 13 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação para exercer cargo de comissão que especifica

A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24990152/0001-47, ora representada pelo Vereador Luciano Santos Costa, brasileiro, solteiro, portador da CI RG nº 1592896-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF 025.730.141-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira - MT, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Art. 1º** Nomear a Srª. Sebastiana Coelho Dos Santos, brasileira, solteira, portadora da CI RG nº 1315128-2 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 917.884.201-87, para exercer o cargo de Assessora Legislativo "DAS 2" fazendo jus aos vencimentos inerentes ao referido cargo, conforme o anexo II, da Lei 690/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Fevereiro de 2019.

Luciano santos costa  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

#### LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA: 001/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2019

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em Assessoria Jurídica, ficando responsável por formular petições, acompanhar processos judiciais, emitir Pareceres em Projetos e licitações, elaboração de Projetos, outros serviços de natureza jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

ASSOCIADOS

CONTRATADO: SCHNEIDER E MUNHOZ ADVOGADOS

CNPJ 22.807.196/0001-63

PRAZO: 10 (dez) meses;  
São Pedro da Cipa-MT, em 19 de Fevereiro de 2019.

VANILDO BORTO FAURO  
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### ATO

##### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019

O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Convocar os municípios em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o **CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2018**, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Dia: 27 de fevereiro de 2019 (quarta-feira)  
Horário: 18h00min (dezoito horas)  
Local: Plenário da Câmara Municipal de Sinop (Av. das Figueiras, 1835)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 08 de fevereiro de 2019.

Tony Lennon  
Presidente da C.F.O.F.

#### PORTARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 052/2019

Prorrogar o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela portaria nº112/2018 para conclusão dos trabalhos.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando,

A solicitação da CPI supracitada para a prorrogação do prazo previsto para a finalização dos trabalhos;

Que a solicitação foi devidamente aprovada pelo Plenário em Sessão Ordinária realizada dia 18/02/2019;

##### RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada pela Portaria nº 112/2018, tem o prazo prorrogado por mais 60 (sessenta) dias para apresentar relatório de seus trabalhos, contados a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 19 de fevereiro de 2019.

Remidio Kuntz  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 053/2019

Nomeia Comissão Especial composta pelos vereadores que especifica para fiscalizar o contrato de concessão 063/2016 firmado entre a Prefeitura de Sinop e o Grupo JVF Ltda SPE e a execução das obras, para construção, operação, administração, manutenção, exploração comercial e da gerência do novo terminal rodoviário de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, através do requerimento apresentado na tribuna pelo vereador Leonardo Visera e Vereadores na Sessão Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2019.

##### RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Tony Lennon, Leonardo Visera e Dilmair Callegaro, para fiscalizar o contrato de concessão 063/2016 firmado entre a Prefeitura de Sinop e o Grupo JVF LTDA SPE, bem como a execução das obras, para construção, operação, administração, manutenção, exploração comercial e da gerência do novo terminal rodoviário de Sinop.

Parágrafo único. O Presidente e o Relator da comissão serão escolhidos pelos seus membros.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, apresentando obrigatoriamente, ao final, relatório conclusivo.

Art. 3º Do gabinete do vereador eleito Presidente da comissão, será designado um servidor para atuar como secretário "ad hoc".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 15 de fevereiro de 2019.

Remidio Kuntz  
Presidente

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

##### EDITAL Nº 006/2019 – CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

##### RESOLVE:

Convocar os senhores vereadores para Sessão Extraordinária do dia 20 de fevereiro de 2019, quarta-feira, às 15h00min (quinze horas), para apreciação das seguintes matérias:

Veto Total nº 001/2019	<b>Autoria do Poder Executivo</b> Veta totalmente o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2018, de autoria do vereador Ademir Debertoli. Votação única
Parecer nº 001/2019	<b>Autoria da Comissão de Justiça e Redação</b> Exara parecer favorável ao Veto Total nº 001/2019, de autoria do Poder Executivo.
Projeto de Lei nº 001/2019 Regime de Urgência	<b>Autoria do Poder Executivo</b> Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro destinado a aplicação em Despesa de Capital, a oferecer garantias e dá outras providências. 1ª e única votação
Parecer nº 002/2019	<b>Autoria da Comissão de Justiça e Redação</b> Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 001/2019, de autoria do Poder Executivo.
Parecer nº 001/2019	<b>Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização</b> Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 001/2019, de autoria do Poder Executivo.
Emenda Substitutiva nº 001/2019	<b>Autoria de vereadores</b> Substitui o parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei nº 001/2019, de autoria do Poder Executivo.
Projeto de Lei nº 002/2019	<b>Autoria do Poder Executivo</b> Autoriza o Poder Executivo a doar bens móveis inservíveis à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sinop – MT (APAE), e dá outras providências. 1ª Votação
Parecer nº 003/2019	<b>Autoria da Comissão de Justiça e Redação</b> Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 002/2019, de autoria do Poder Executivo.
Projeto de Lei nº 003/2019 Regime de Urgência	<b>Autoria do Poder Executivo</b> Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais) e dá outras providências. 1ª e única votação